



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Em 14 de dezembro de 1967.

LEI Nº 787 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1967.

Dá denominação a uma rua.

MILTON LINN MOLINOS, Prefeito Municipal de
Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no
Artº 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câ-
mara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a se-
guinte lei:

Artº 1º - Fica denominada de "RUA FIDDIAS
RODRIGUES" a via pública que tem início na Avenida da Sau-
dade e que fica paralela a Avenida Dom Pedro II.

Artº 2º - A presente lei entrará em vigor*
na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

Sant'Ana do Livramento, 14 de dezembro de 1967.

(As.) Milton Linn Molinos
Milton Linn Molinos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(As.) Rita Terezinha de Moura Jardim
Rita Terezinha de Moura Jardim
Secretaria